



RESOLUÇÃO Nº 500/2018

APROVA A PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DA PARAÍBA, PASSANDO A DENOMINÁ-LA DOCUMENTO CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 358/2018, exarado no Processo 0028709-8/2018 oriundo do Plenário, aprovado nesta data em Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Curricular do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A Proposta passará a ser denominada **Documento Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado da Paraíba**, onde estão explicitados os princípios, direitos de aprendizagem e orientações pedagógicas, pautados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser observado, obrigatoriamente ao longo das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as respectivas modalidades, no âmbito dos sistemas educacionais estaduais e municipais, tanto da rede pública quanto privada, do Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de dezembro de 2018.



CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA
Presidente - CEE/PB


ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA


BIANCA NÓBREGA MEIRELES


JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE


MARIANA DE BRITO BARBOSA


MÍRIAM GOMES DO NASCIMENTO
Relatores